

Decreto nº 007/2005

“Aprova o Edital do Concurso Público nº 01/2005”

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal e especialmente no que dispõem as Leis Municipais números 057 de 31 de outubro de 1997, alterada pela Lei 322/05 de 01 de abril de 2005 e 059 de 04 de novembro de 1997, alterada pela Lei 323/2005 de 01 de abril de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Edital de Concurso nº 01/2005 que passa a fazer parte integrante do presente decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 18 de abril de 2005.

José Loures Ciconeli
Prefeito Municipal